

ATA DA 595ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSOLAÇÃO

Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 2013, às 19:00, no prédio da edilidade situado à Rua Ananias Candido de Almeida nº 13, centro, Consolação-MG, realizou-se a 595ª (quingentésima nonagésima quinta) Reunião Ordinária com a presença dos vereadores: Antonio José Gutierrez, José Maria da Rocha Silva, Ramiro de Souza Neto, Benedito Carlos Nogueira, Evandro Donizete de Almeida, Renato de Oliveira, Gerson de Almeida Marques, Evaldo da Silva Bernardes, eu Marcos Joaquim da Mota e do Secretario Geral Skyner Roosevelt Brasil de Lima, após a chamada e constatada a presença de 9 (nove) vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e solicitou Sr. Secretario a leitura da ordem do dia, a qual constava, Projeto Lei nº 841/2013 “Altera dispositivos da lei Municipal nº 703, de 16 de maio de 2011 e dá outras providências”, ainda o Sr. Secretario fez leitura de um ofício da Secretária Municipal de Educação, a Sra. Marilda Magela de Castro Rosa, a qual informava os horários a serem cumpridos pelos docentes após a aprovação do referido Projeto, sendo que os horários serão suficientes para a carga horaria anual e que não será necessário de complementação de horário. Terminada a ordem do dia o Sr. Presidente, colocou em única discussão e votação o Projeto Lei nº 841/2013 o qual foi aprovado por 8(oito) votos. Nada mais havendo a se tratar o Sr. Presidente declarou a palavra vaga, não havendo mais oradores o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu Ver Marcos Joaquim da Mota que a redigi e assino.
